

DIÁRIA

Portaria nº 339 de 04 de dezembro de 2023

CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) Diárias, as servidores: ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6403928/1, Assistente de Informática, e SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, nos termos da Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, visando atender as demandas do IASEP, ao que se refere ao treinamento do PAE, bem como suporte a equipamentos de informática, nos municípios de Capanema e Paragominas/PA, no período de 04/12 a 07/12/2023;

A presente Portaria entrará em vigor a contar a contar do dia 04 de dezembro de 2023.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1018246

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 976 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1354371 (PAE), de 28/11/2023, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, para responder pela Coordenadoria do Contencioso (DAS.4), durante o impedimento da titular, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1018793

FÉRIAS**Portaria nº 977 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o art. 74, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre férias de servidor;

CONSIDERANDO ainda a publicação das férias do servidor militar no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 212/2023, de 22/11/2023; e CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1360779 (PAE), de 29/11/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER 18 (dezoito) dias de gozo de férias, no período de 04/12/2023 a 21/12/2023, ao Cel QOPM Isaac Ricardo Monteiro Roffé da Silva, matrícula nº 5673887/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1018802

Portaria nº 975 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o art. 74, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre férias de servidor;

CONSIDERANDO ainda a publicação das férias do servidor militar no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 212/2023, de 22/11/2023; e CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1349115 (PAE), de 27/11/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER 03 (três) dias de gozo de férias, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, ao Cel QOPM Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1018786

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria nº 974 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1348081 (PAE), de 27/11/2023, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar do dia 04/12/2023, o período de gozo de férias do servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, concedida por meio da Portaria nº 819/2023, de 10 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2023.

II – CONCEDER 12 (doze) dias de gozo de férias, no período de 15/01/2024 a 26/01/2024, ao servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Gerente, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1018779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

PROCESSO: 2023/1356675. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ROSANGELA MARIA LUCIANO DA ROCHA, matrícula nº 6027261/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202308358/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 132h para 121h, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), o enquadramento de F para G, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 28/02/2013) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 04 de dezembro de 2023.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1018638

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO: 2023/1353363. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) SANDRA SOCORRO SOUZA NUNES, matrícula nº 316733/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202308289/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 26/07/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 01 de dezembro de 2023.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1018209

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO: 2023/1356573. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) EDNA MARIA GAMA SACRAMENTO, matrícula nº 455741/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202308355/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 11/08/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 04 de dezembro de 2023.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1018424